Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.281** Data: **29/06/2020**

Projeto de Resolução nº: **01/2020**

AUTOR:

MESA DIRETORA

Assunto:

EXTINGUE EMPREGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL. CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 28, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 29/6/2020
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia, 29 JUN 2020

Presidente

Projeto de Resolução nº 01 /2020

Extingue empregos em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal, constantes do Anexo I da Resolução nº 27, de 20 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 28, de 3 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º Ficam extintos os empregos públicos de Diretor Administrativo e Assessor Legislativo do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, constantes do Anexo I da Resolução nº 27, de 20 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 28, de 3 de dezembro de 2019, revogando-se respectivas atribuições constantes do Anexo II da Resolução nº 27, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, sem aumento de despesas, os seguintes empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, cujas referências serão fixadas por lei:

I - 1 (um) emprego de Diretor de Finanças e Planejamento, tendo como requisito nível superior em Contabilidade;

II -1 (um) emprego de Assessor Parlamentar, tendo como requisito o nível superior de graduação completo.

Art. 3º São atribuições do Diretor de Finanças e Planejamento: a coordenação, orientação e supervisão da execução dos serviços contábeis e financeiros e de planejamento operacional orçamentário; coordenar a gestão de pessoal e a administração de material e patrimônio; planejar e dirigir a execução das atividades relacionadas à aquisição de materiais e a contratação de serviços e dirigir outros serviços correlatos na sua esfera de competência.

Art. 4º São atribuições do Assessor Parlamentar: assistir o Presidente da Câmara Municipal no exercício das atividades vinculadas à missão legislativa, política e de outras necessidades específicas do mandato de Presidente do Legislativo.

Art. 5º Fica suprimida a expressão "em comissão" do art. 4º da Resolução nº 27, de 20 de agosto de 2019.

Art. 6º O Anexo I – A.2 do Quadro de Empregos em Comissão passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Marcio Rogério Caffer
Presidente

Valdir Cervelin
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO ÚNICO

a que se refere a Resolução nº _____/2020

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

VAGAS	DENOMINAÇÃO
01	Diretor de Finanças e Planejamento
01	Assessor Parlamentar

Sala das Comissões, 29 de junho de 2020.

Marcio Rogério Caffer
Presidente

Valdir Cervelin
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária